



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0217E/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, **Sra. Regina Helena Janizelo Moraes**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de insumos de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata** – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz n° 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:05
456237903
Assinado de forma
Digital por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:0545623
7903
Data: 2021.06.11
às 18:50:03.00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., portadora do CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual sob o nº 90818396-78, com sede na Rua Paula Freitas nº 33, Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-750, município de Francisco Beltrão (PR), telefone (46) 2601-1345 ou 2601-1394, e-mail: comercial01.jethamed@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **Jerusa Aparecida Pitt Baseggio**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 9.273.377-7 e do CPF nº 054.562.379-03, residente e domiciliada na Rodovia PR 180 KM 2 nº 350, Bairro Água Branca, município de Francisco Beltrão (PR), CEP 85.601-970.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Marca
183	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, TAMANHO G, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, TOQUE LEVE, TE PERFEITO NAS MÃOS, FORMATO ANATOMICO, SENSIBILIDADE TATIL, INVOLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	3500	R\$ 81,4900	R\$ 285.215,0000	DESCARPACK
185	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, TAMANHO P, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, TOQUE LEVE, AJUS TE PERFEITO NAS MÃOS, FORMATO ANATOMICO, SENSIBILIDADE TATIL, INVOLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	3500	R\$ 81,5000	R\$ 285.250,0000	DESCARPACK
186	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, TAMANHO PP, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, TOQUE LEVE, AJUS TE PERFEITO NAS MÃOS, FORMATO ANATOMICO, SENSIBILIDADE TATIL, INVOLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	3500	R\$ 81,4900	R\$ 285.215,0000	DESCARPACK

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:0
5456237903



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 855.680,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO 054
56237903
Assinado eletronicamente por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO 05456237
903
Data: 2021.06.17
16:19:12 -0300



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz n° 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:0
5456237903

Assinado de forma
digital por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:054562
37903
Data: 2021.06.17
16:19:20 -03:00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 14 de junho de 2021

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
Assinado de forma digital por
JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.06.17 16:19:31 -03'00'

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:

Anita Cristina Matiello
RG 42.522.638-4

Cássio de Faria Lopes
RG 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz n° 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADO: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0217E/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB SP 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Águas da Prata (SP), 14 de junho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:054
56237903
Assinado de forma
digital por: JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237
103
Unidos, 2021, 06/17
16:19:41 - 0100



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

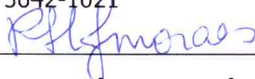
RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

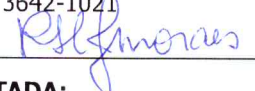
Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

Cargo: Administradora

CPF: 054.562.379-03

RG: 9.273.377-7

Data de nascimento: 21/04/1985

End. resid.: Rodovia PR 180 KM 2 nº 350, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão (PR), CEP 85.601-970

E-mail institucional: comercial01.jethamed@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (46) 2601-1345 ou 2601-1394

Assinatura: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
(Data: 2021.06.17 16:29:03 -03'00')

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.891.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)